

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação

A Lei Nº 2724 de 2018
23/11/18 foi publicado nesta
data Em 23/11/2018

Helton
Assinatura do Responsável

LEI Nº 2127/2018.
De 23 de novembro de 2018.

Autoriza a abertura de Crédito
Suplementar no valor de R\$
149.822,83.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de **R\$ 149.822,83** (cento e quarenta e nove mil oitocentos e vinte e dois reais, oitenta e três centavos)

GABINETE DO PREFEITO
Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica - 18	R\$	2.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica - 24	R\$	<u>2.600,00</u>
	R\$	5.100,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica - 53	R\$	<u>5.500,00</u>
	R\$	5.500,00

SECRETARIA DA FAZENDA
Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica - 61	R\$	<u>4.000,00</u>
	R\$	4.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SEC. DE PLANEJ., HAB. E DESENV. ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Física – 90	R\$	1.200,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica – 91	R\$	<u>6.000,00</u>
	R\$	7.200,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 231	R\$	4.070,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 243	R\$	<u>2.579,90</u>
	R\$	6.649,90

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 5645	R\$	100,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 263	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica – 266	R\$	10.606,65
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica – 272	R\$	11.591,71

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – 272	R\$	<u>795,00</u>
	R\$	28.093,36

SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas Correntes

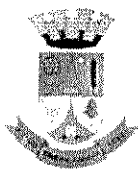
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica – 283	R\$	<u>10.000,00</u>
	R\$	10.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv. p/Distrib. Gratuita – 347	R\$	<u>3.000,00</u>
	R\$	3.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3

SECRETARIA DE AGRICULTURA
Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 117	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica - 112	R\$	<u>1.541,00</u>
	R\$	4.541,00

SEC. DE OBRAS, MOB. E TRÂNSITO
Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 124	R\$	45.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 131	R\$	9.156,25
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Física - 132	R\$	<u>200,00</u>
	R\$	54.356,25

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 181	R\$	<u>4.354,30</u>
	R\$	4.354,30

SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER
Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 207	R\$	12.028,02
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica – 214	R\$	2.000,00

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 138	R\$	<u>3.000,00</u>
	R\$	17.028,02

TOTAL: R\$ 149.822,83

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo 1º será coberto pela redução de dotações orçamentárias abaixo especificadas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 4
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
Despesas Correntes

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – 67	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica – 63	R\$	<u>700,00</u>
	R\$	3.700,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Despesas Correntes

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas – 72	R\$	5.500,00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais – 73	R\$	2.400,00
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência – 74	R\$	<u>5.000,00</u>
	R\$	12.900,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 404	R\$	<u>1.000,00</u>
	R\$	1.000,00

ENSINO FUNDAMENTAL 25%
Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 373	R\$	2.114,57
--	-----	----------

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 365	R\$	<u>2.220,65</u>
	R\$	4.335,22

ENSINO INFANTIL 25%
Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica - 384	R\$	500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica – 385	R\$	916,35

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 337	R\$	<u>1.276,45</u>
	R\$	2.692,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5

SEC. DE PLANEJ., HAB. E DESENV. ECONÔMICO
Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica– 93	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica – 77	R\$	1.000,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – 84	R\$	<u>1.200,00</u>
	R\$	4.200,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 256	R\$	500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 236	R\$	500,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Dep. c/Locomoção – 232	R\$	100,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Física – 244	R\$	400,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica – 234	R\$	1.220,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica – 245	R\$	799,94

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – 228	R\$	2.250,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – 247	R\$	<u>400,00</u>
	R\$	6.169,94

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 260	R\$	300,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/Distr. Gratuita - 273	R\$	19.707,75
3.3.90.33.00 – Passagens e Dep. c/Locomoção – 261	R\$	200,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Dep. c/Locomoção – 264	R\$	100,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Física – 265	R\$	486,61
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Física – 271	R\$	1.000,00

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 5621	R\$	3.444,66
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – 5622	R\$	2.939,30
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – 5644	R\$	100,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – 267	R\$	<u>295,00</u>
	R\$	28.573,32





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

6

SECRETARIA DE SAÚDE
Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 280	R\$	<u>10.000,00</u>
	R\$	10.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Despesas Correntes

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv. p/Distrib. Gratuita – 320	R\$	<u>3.000,00</u>
	R\$	3.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA
Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 106	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica - 94	R\$	1.050,00
Despesas de Capital		
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – 111	R\$	<u>491,00</u>
	R\$	4.541,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO
Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 135	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica - 136	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica – 121	R\$	<u>7.356,25</u>
	R\$	9.356,25

SERVIÇOS URBANOS
Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica – 156	R\$	<u>45.000,00</u>
	R\$	45.000,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – 178	R\$	<u>6.354,30</u>
	R\$	6.354,30

Rua: General David Canabarro, 120 – Centro – B (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 G-NEP-CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 e-mail: administracao@generalcamara.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER
Despesas Correntes

3.3.50.43.00 – Subvenções Sem Fins – 192	R\$	<u>8.000,00</u>
	R\$	8.000,00
TOTAL:	R\$	149.822,83

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 23 de novembro de 2018.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE – 35

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração